



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

### AVISO DE INTERESSE EM CONTRATAR Nº 146/2020 HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA GUARULHOS/SP

Contrato de Gestão: Nº 902/2020 – FMS  
Ente público conveniente: Município de Guarulhos

Regime de eventual Contratação: Pessoa Jurídica

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, nos termos do regulamento de compras e contratações de obras e serviços, torna público o INTERESSE EM CONTRATAR, conforme dados abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em:

- Empresa especializada em prestação de serviços de gestão da central de esterilização (CME)

#### **2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 2.1. Gestão plena, 24hrs ininterruptas, planejando, controlando e operando todas as atividades da Central de Esterilização com eficiência e eficácia.
- 2.2. Atender 300 cirurgias e 10 leitos de uti, disponibilizar mão de obra treinada e insumos necessários para operacionalizar os serviços.
- 2.3. Manter todas as licenças de funcionamento da ANVISA e outros órgãos competentes durante a vigência contratual.
- 2.4. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano decorrente de negligência, imprudência ou imperícia, ação ou omissão causados por seus empregados, prepostos ou contratados, respondendo por todos os custos daí decorrentes.
- 2.5. Utilizar a área física cedida somente para a prestação de serviços objeto deste contrato.

#### **3. DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS**

- 3.1. Atividades destinadas à limpeza, desinfecção, preparo, esterilização, armazenamento e distribuição de instrumentais, órteses, próteses e materiais especiais (OPME) e equipamentos e materiais.

#### **4. DOS RECURSOS HUMANOS**

- 4.1. Todos os profissionais necessários à execução do objeto do contrato reconhecido e regulamentados por seus conselhos de classe, conforme determina a legislação específica para Central de Material Esterilizado e/ou Vigilância Sanitária (RDC 15, de 15 de março de 2012), serão fornecidos pelo prestador de serviço, incluído o responsável técnico pelo serviço.

#### **5. DOS MATERIAIS / INSUMOS / EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA**

- 5.1. A instituição disponibilizará as instalações físicas e equipamentos para a prestação dos serviços, objeto deste contrato, em plenas condições para que o prestador cumpra o objeto do contrato a ser firmado, cabendo eventuais adequações necessárias para o bom funcionamento e desempenho das atividades a contratada.
- 5.2. Os materiais, e insumos necessários à realização da Central de Esterilização serão de exclusiva responsabilidade da contratada, de acordo com todas as exigências legais e técnicas para o pleno funcionamento do Serviço.
- 5.3. Toda manutenção preventiva e corretiva, bem como backup de equipamentos e principalmente calibrações e manutenções

corretivas e preventivas periódicas para controle de qualidade deverão estar cronologicamente agendadas e custeadas pela contratada.

5.4. A Contratada disponibilizará e fará operação de sistema informatizado de rastreabilidade de todos os itens processados.

5.5. A contratada deverá disponibilizar esterilização com oxido de etileno, permitindo que o artigo termossensíveis estreito ou longo e composto por matéria prima possam ser reprocessados sem que nenhum dano seja causado aos mesmos.

## **6. CERTIFICAÇÕES**

6.1. Como o CONTRATANTE buscará programas de certificações externas, todos os prestadores deverão atender e acompanhar essas necessidades de qualificação e certificação Materiais / Insumos / Equipamentos e tecnologia.

A Proposta deverá ser entregue através do endereço eletrônico [curriculo2@santacasabirigui.com.br](mailto:curriculo2@santacasabirigui.com.br)

Prazo para envio : Até 24 de Abril de 2020

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este aviso.

Local: Birigui/SP

Data: 18/04/2020

Cláudio Castelão Lopes  
Presidente